Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 006/22
EM, 01/02/22
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

HABILITAR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO EM LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO, BEM COMO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A inclusão social vai além de acessibilidade e instruções audiovisuais em locais de acesso público no âmbito administrativo municipal e principalmente na rede pública de saúde. Posto isso, faz-se necessário ter um servidor público habilitado em LIBRAS, preferencialmente do quadro efetivo, para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Dessa forma, o município estará prestando um melhor atendimento a estas pessoas, simplificando, agilizando e principalmente incluindo-as socialmente.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"